



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2020

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra; ao Secretário de Educação, Sr. Henrique César Freire de Oliveira, referente ao seguintes requerimentos de números: 401/2017; 475/2017; 859/2017; 2443/2017; 2464/2017; 2465/2017.

401/2017	REQUER Á CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A READEQUAÇÃO DE OBRA INACABADA NA RUA 91 NO BAIRRO MORADA NOVA, EM CRECHE OU ESCOLA
475/2017	REQUER Á CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REABERTURA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ÁLVARO LINS.
859/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA OFERTADO UM NÚMERO MAIOR DE VAGAS, BEM COMO A EXTENSÃO PARA O CAIC NO BAIRRO JOÃO MOTA, DO CURSINHO POPULAR EDILSON DE GÓIS.
2443/2017	REQUERIMENTO CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA CRECHE NO BAIRRO JOÃO MOTA.
2464/2017	REQUERIMENTO PARA QUE SEJA IMPLANTADO O SISTEMA EM TEMPO INTEGRAL DE ENSINO NO CAIC.
2465/2017	REQUERIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE SALAS NO CAIC LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO MOTA.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

JUSTIFICATIVA

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2017, as quais solicitam melhorias para as comunidades em epígrafe, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida e no desenvolvimento da cidade.

Dê-se ciência a Secretária de Educação Sra Marta De Medeiros Correia e para a prefeitura no endereço de E-mail: requerimentospmc@hotmail.com e educacao@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 6 de fevereiro de 2020.

Vereador
Pb.
Andrey
Gouveia
Assinado de
forma digital por
Vereador Pb.
Andrey Gouveia
Dados:
2020.02.06
10:57:42 -03'00'
Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

23 FEV. 2017

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 401 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Ferreira de Moura; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Senhor José Fernando da Silva e à Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **READEQUAÇÃO DE OBRA INACABADA** na Rua 91 no bairro Morada Nova, **EM ESCOLA OU CRECHE**.

JUSTIFICATIVA:

A educação é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito a educação como um direito social, senão vejamos:

Art6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifou-se)

Além disso, o direito à educação se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito a educação é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

Existe uma obra inacabada na rua 91, bairro morada nova, esta obra, se readequada, poderá acabar com o déficit de vagas em creche ou escola naquela localidade.

O município ainda estaria contemplando o princípio da eficiência, esculpido no art. 37 da nossa Carta Magna. Tendo em vista que a readequação de obra inacabada por gestões anteriores só demonstraria a consciência da



gestora municipal com o dinheiro público. Vejamos o art. 37 da nossa Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro, nos traz o conceito do princípio da eficiência, senão vejamos:

“O princípio apresenta-se sob dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a administração pública, e também com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público” (grifou-se)

A readequação daquela obra é de suma importância para garantir o direito a educação daqueles moradores. Naquele bairro não existe escolas ou creches, Infelizmente, é mais um de tantos outros bairros que foram esquecidos pelo Poder Público.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores tenha seus direitos garantidos.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo à Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretário de Educação; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e à Secretária de Urbanismo e Obras, possam atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



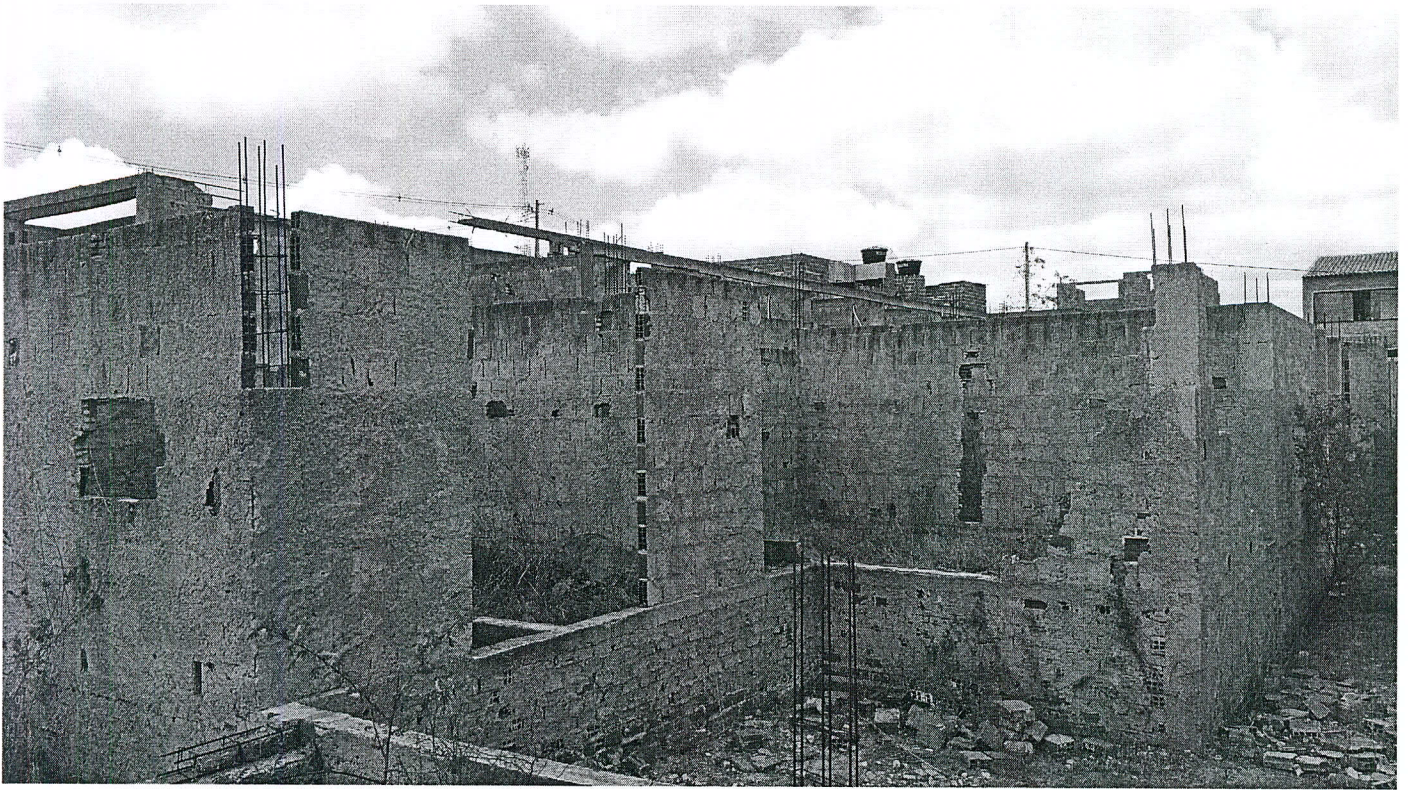
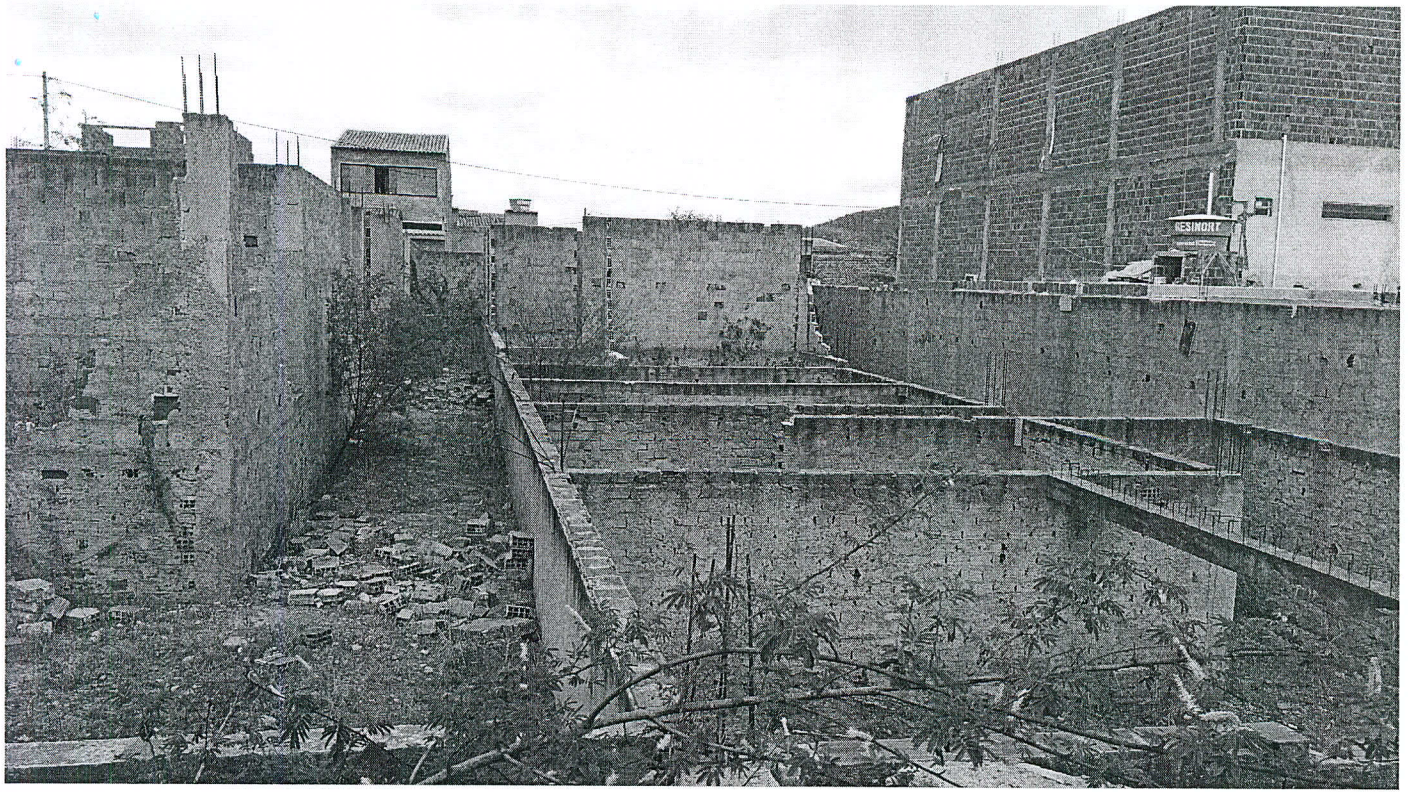
Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor









APROVADO
NA REUNIÃO

07 MAR 2017

[Handwritten signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 475 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Rodrigues da Silva Junior; ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Ferreira de Moura; ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima e à Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **REABERTURA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ÁLVRO LINS** localizada na Rua Cel. Limeira, bairro Nossa Sra. Das Dores.

JUSTIFICATIVA:

A Biblioteca Pública Municipal Álvaro Lins, se encontra fechada desde outubro de 2016, inicialmente, segundo informações da gestão anterior ela seria transferida para outro local, mas, o espaço foi utilizado por outra unidade da prefeitura. Diante disso não teriam como reestruturar a biblioteca naquela gestão.

A biblioteca já tem instalações onde funcionou até outubro do ano passado, ou seja, ele pode continuar a funcionar naquele local até que seja feita as devidas adaptações e reformas, conforme entendimento da gestora municipal.

Esse ano, também é um data importante para a Biblioteca Pública Municipal. Estará completando 100 anos de sua fundação. Vale ressaltar que em cem anos de existência, ela nunca teve um espaço próprio, infelizmente o que era pra ser prioridade, se torna secundário para o Poder Público.

O setor de braile que funcionava naquele espaço, também teve suas atividades terminadas.

A educação é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito a educação como um direito social, senão vejamos:

[Handwritten signature]



Art6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifou-se)

Além disso, o direito à educação se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito a educação é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A reabertura da Biblioteca não vai onerar as contas Pública, tendo em vista que ela já tem suas instalações. O que requeremos é a reabertura no local que já se encontra, até que o poder público possa fazer as devidas readequações ou reformas, conforme seu entendimento.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que os munícipes tenham seus direitos garantidos.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo à Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretário de Educação; ao Secretário de Governo; ao Secretário de Serviços Públicos e à Secretária de Urbanismo e Obras, possam atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Serviços Públicos, no endereço de E-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

177



Sala das reuniões, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Andrey Gouveia', is written over a horizontal line.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

20 MAR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 859 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Rodrigues da Silva Junior; ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Ferreira de Moura; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos humanos, Sr. José Fernando da Silva e ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima, no sentido de que seja ofertado um número maior de vagas, bem como a extensão para o CAIC no bairro João Mota, do Cursinho Popular Edilson de Góis.

JUSTIFICATIVA:

O cursinho popular, só conta com 1.200 (mil e duzentas) vagas, número insuficiente para atender a demanda daqueles que não podem custear cursinhos particulares.

Além disso, o cursinho tem apenas duas unidades, uma no bairro São Francisco, na Escola Professor Machadinho e outra no bairro do Cedro, na Escola Altair Porto. Aqueles alunos que moram "do outro lado" da cidade, encontram dificuldades de se locomover até os locais onde se encontram os cursinhos.

A extensão do cursinho para o CAIC seria de fundamental importância, tendo em vista que teria necessariamente um aumento de vagas ofertadas, bem como alcançaria os alunos de diversos bairros próximo ao CAIC.

A educação é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito a educação como um direito social, senão vejamos:

Art6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade





e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifou-se)

Além disso, o direito à educação se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito a educação é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

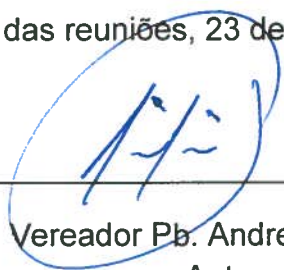
A extensão do cursinho não vai onerar as contas Pública, tendo em vista que será utilizado espaço público, ou seja, CAIC. O que requeremos é extensão do Cursinho Popular e por conseguinte o aumento de vagas ofertadas.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que os munícipes tenham seus direitos garantidos.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo à Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Educação; ao Secretário de Desenvolvimento social, Inclusão e Direitos Humanos, possam atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, no endereço de E-mail: Fernando.silva@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Serviços Públicos, no endereço de E-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 23 de março de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Rodrigues da Silva Junior; ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Ferreira de Moura; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos humanos, Sr. José Fernando da Silva e à Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **Construção de uma Creche** no bairro **João Mota**.

JUSTIFICATIVA:

A educação é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito a educação como um direito social, senão vejamos:

Art6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(grifou-se)

Além disso, o direito à educação se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito a educação é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

A construção de mais uma creche ali é de suma importância, sendo um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura e digna, além disso, atendendo as necessidades de pais que precisam trabalhar o dia todo e terão onde colocar suas crianças em um local que tem a função de educar e viabilizar o desenvolvimento da mesma em todas as áreas.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para benefício de toda aquela comunidade.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, no endereço de E-mail: Fernando.silva@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 28 de Setembro de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.09.28 18:29:04
-03'00'

Autor



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Rodrigues da Silva Junior; ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Ferreira de Moura; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos humanos, Sr. José Fernando da Silva e ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima, no sentido de que seja implantado o **Sistema em Tempo Integral de Ensino no CAIC (Centro de Atenção Integral á criança e ao Adolescente)** localizado no bairro **João Mota**.

JUSTIFICATIVA:

O CAIC (Centro de Atenção Integral á criança e ao Adolescente) Dr. Amaro de Lyra e César, foi um projeto federal inaugurado em caruaru no ano de 1994, se tornando o maior patrimônio do Bairro João Mota sinalizando melhorias significativas para a comunidade mediante atenção especial á crianças e adolescentes como sugere o próprio nome, através do empenho de alunos, funcionários e comunidade.

A Educação Integral em Pernambuco tornou-se Política Pública de Estado em 2008. O modelo fundamenta-se na concepção da educação interdimensional, como espaço privilegiado do exercício da cidadania e o protagonismo juvenil como estratégia imprescindível para a formação do jovem autônomo, competente, solidário e produtivo. Desse modo, ao concluir o ensino médio nas escolas de Educação Integral, o jovem



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

estará mais qualificado para a continuidade da vida acadêmica, da formação profissional ou para o mundo do trabalho.

A implantação do Sistema Integral de Ensino no CAIC é um dos meios de fazer com que o aluno tenha um desenvolvimento maior no aprendizado, pois o ambiente escolar passa a estar ainda mais presente em sua vida.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para benefício de toda aquela comunidade.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, no endereço de E-mail: Fernando.silva@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Serviços Públicos, no endereço de E-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 28 de Setembro de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Autor

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.09.28 18:17:58
-03'00'



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Rodrigues da Silva Junior; ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Ferreira de Moura; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos humanos, Sr. José Fernando da Silva e ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima, no sentido de que seja realizada a **Ampliação da quantidade de salas do CAIC (Centro de Atenção Integral á criança e ao Adolescente)** localizado no bairro **João Mota**.

JUSTIFICATIVA:

O CAIC (Centro de Atenção Integral á criança e ao Adolescente) Dr. Amaro de Lyra e César, foi um projeto federal inaugurado em caruaru no ano de 1994, se tornando o maior patrimônio do Bairro João Mota sinalizando melhorias significativas para a comunidade mediante atenção especial á crianças e adolescentes como sugere o próprio nome, através do empenho de alunos, funcionários e comunidade.

Faz-se necessário uma ampliação na quantidade de salas do CAIC , haja vista que com o passar dos anos a atual estrutura e quantidade de salas não comporta a grande demanda de alunos que ali estudam, sabendo que um aumento na quantidade de salas seria resultado de uma maior oferta de vagas e condições de receber bem os alunos e oferecer a estes condições de motivação e estímulo para o crescimento no aprendizado.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para benefício de funcionários, estudantes e de toda aquela comunidade.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, no endereço de E-mail: Fernando.silva@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Serviços Públicos, no endereço de E-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 28 de Setembro de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.09.28 18:18:50 -03'00'

Autor